



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

*"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência
da gestão em saúde".*

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 05 - P, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a dispensa de licitação nº 002/2024, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços, de embalagem, desmontagem, remontagem e transporte de mudança comercial em caminhão Baú, para atender a demanda da sede do Consórcio Público da Região Polo Sul e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Sr^a **Natalia Gomes de Souza**, CPF nº **112.508.347-67**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 002/2024, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços, de embalagem, desmontagem, remontagem e transporte de mudança comercial em caminhão Baú, para atender a demanda da sede do Consórcio Público da Região Polo Sul.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 15 de Janeiro de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

(incineração) de documentos prescritos do Consórcio Público da Região Polo Sul.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 15 de Janeiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1245688

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 05 - P, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a dispensa de licitação nº 002/2024, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços, de embalagem, desmontagem, remontagem e transporte de mudança comercial em caminhão Baú, para atender a demanda da sede do Consórcio Público da Região Polo Sul **e dá outras providências”.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL **Sra Natalia Gomes de Souza, CPF nº 112.508.347-67**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 002/2024, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços, de embalagem, desmontagem, remontagem e transporte de mudança comercial em caminhão Baú, para atender a demanda da sede do Consórcio Público da Região Polo Sul.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 15 de Janeiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1245690

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 06 - P, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o Agente de Contratação e equipe de apoio para atuar em licitações públicas no âmbito do CIM POLO SUL CIM POLO SUL e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público **João Otávio da Silva Malaquias, inscrito no CPF nº 123.296.997-43**, para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito do CIM POLO SUL.

Art.2º - Designar as empregadas públicas Valmenia de Oliveira Pacheco, inscrita no CPF nº 075.948.707-35, Camila Alves Fonseca, inscrita no CPF nº 129.824.097-20 e Leidiane Cararo, inscrita no CPF nº 117.407.667-41, como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

Art.3º - Designar a empregada pública Jane Helena Barbosa Duarte, inscrita no CPF nº 121.293.257-93, como suplente da equipe de Apoio do Agente de Contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 15 de janeiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1245915

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso I, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **53.469.727 DANIEL GUILHERME JUNIOR**, CNPJ: 53.469.727/0001-89, especializada em obras de alvenaria, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 30 (trinta) dias.

Colatina/ES, 15 de janeiro de 2024.

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso I, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021,